



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. 54/2023 - GABINETE

Parnaíba (PI), 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
NESTA CIDADE

Assunto: Projeto de Lei Concurso SESA

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regime Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 12/2023

Parnaíba, 12 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Senhoras e Senhoras Parlamentares

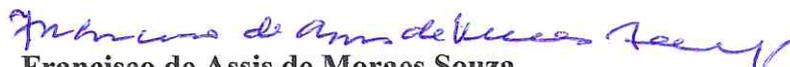
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe criação de vagas do Concurso Público objeto do Edital 01/2028 realizado pela Secretaria de Saúde do Município. Tendo em vista que a necessidade desta municipalidade, superou a expectativa inicial do cronograma de vagas, faz-se necessário a tomada de providências no sentido de regularizar os chamamentos ocorrido durante a execução do pleito e vigência.

Portanto, tendo em conta a necessidade de estabelecer uma valorização profissional das categorias por meio de concurso público, para tanto solicito com urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, para apreciação da matéria, uma vez que está presente o relevante e inquestionável interesse público.

Na oportunidade, renovo aos nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

Cordialmente,


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 20, de 13 de abril de 2023

Altera a Lei nº 3.266/2018 que dispõe sobre a criação de vagas remanescentes do concurso público objeto do edital 01/2018 realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.77, inciso II da lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Considerando a Lei Municipal nº 3.266/2018 que autorizou a realização de concurso público e criou vagas no quadro efetivo no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.

Considerando: a necessidade de garantir melhores serviços no âmbito da saúde pública municipal, em atenção ao artigo 196 da Constituição Federal, que dispõe que saúde é um direito de todos, cabendo aos entes públicos proverem os meios necessários para a eficácia do serviço.

Considerando: a necessidade de convocação de servidores para serem lotados na Secretaria de Saúde, uma vez que o quadro de servidores oriundos de formação em Saúde é insuficiente para assistência dos munícipes;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a presente Lei:

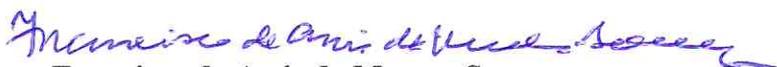
Art.1º. Ficam criados, os cargos provenientes do cadastro de reserva, objeto do edital 01/2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnaíba.

Art. 2º: Ficam respeitados os valores de remuneração salarial e carga horaria do edital 01/2018 do referido certame.

Art. 3º: A convocação dos classificados obedecerá a critérios objetivos de necessidade, vacância, responsabilidade fiscal e dotação orçamentaria devidamente justificado pelo gestor da pasta com a emissão de parecer jurídico e contábil conclusivo, sob pena de nulidade do ato.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,

Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 12 de abril de 2023.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal